



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
**Extraordinário**  
Nº 229, 26 de novembro de 2020

**Unidade de Apoio**  
**Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré  
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |  
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativo



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 379, de 26 de novembro de 2020 .....	4
PORTARIA nº 380, de 26 de novembro de 2020 .....	4
PORTARIA nº 382, de 26 de novembro de 2020 .....	5
EQUIPE PLANEJAMENTO .....	5
PORTARIA nº 381, de 26 de novembro de 2020 .....	5



## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

#### **PORTARIA nº 379, de 26 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o senhor JONAI DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Técnico em Segurança do Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2352580, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 25/11/2020 à 02/12/2020, em decorrência de férias da Chefia Titular, Sra. Jacimar Sturaro Seixas, matrícula Siape nº 1112278.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 25.11.2020.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

#### **PORTARIA nº 380, de 26 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o senhor RICARDO LAZARO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2233203, para responder pela Chefia da Unidade de Abastecimento, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 23/11/2020 à 27/11/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 23.11.2020.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**



**PORTARIA nº 382, de 26 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a senhora **VANIA DELFINA BORBA GONÇALVES**, Médica Anestesiologista da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula SIAPE nº 2352401, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Emergência Obstétrica, junto a Gerência de Atenção a Saúde da Maternidade Climério de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01.12.2020.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**EQUIPE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA nº 381, de 26 de novembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da **Equipe de Planejamento para Aquisição de mobiliário em geral, visando atender a necessidade de utilização desses itens durante o período de 12 (doze) meses para Maternidade Climério de Oliveira**, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, instituída pela Portaria nº 214 de 24 de julho de 2020.

**Art. 2º** A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:

- 1) Patrícia Franco Brandão, Analista Administrativo, SIAPE: 2248951, Presidente;
- 2) Lívia Paraguai Cunha, Fisioterapeuta, SIAPE: 2177020, membro;
- 3) Lucas Ferreira Tavares, Assistente administrativo, SIAPE: 2364186, membro;



- 4) **Destituir** Rebeca Santos Lopes, Médica, SIAPE: 2233350, membro;
- 5) Sheila Rocha de Magalhães, Assistente Administrativo, SIAPE 2168977, membro;
- 6) **Designar** Marianna Silva dos Santos, Enfermeira, SIAPE: 2213687, membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**